

EDITAL Nº 01 / 2022

Concurso para criação de logomarca da Associação de Ex-alunos e Amigos da FCM (ALUMNI)

A Associação de Ex-alunos e Amigos da FCM (ALUMNI) torna público o concurso para escolha de logomarca desta Instituição, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a nova logomarca dessa associação. O concurso pretende promover uma logomarca para uso na divulgação dos eventos e atividades da instituição.

1.1.1. O candidato deverá elaborar uma logomarca que esteja atrelada à logomarca institucional. A história da identidade visual da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP pode ser acessada através do seguinte link: <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/institucional/logos-fcm>

- A história da identidade visual do logotipo da UNICAMP pode ser acessado em: <https://www.unicamp.br/unicamp/logotipo>

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da ALUMNI e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas por ela.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.3. Inovação: refletindo o espírito inovador da reestruturação dessa associação.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que se disporem à confecção de um logotipo concorrente e que aceitem as regras deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via e-mail para alumnifcm@unicamp.br

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 27/05/2022 até às 12 horas do dia 19/06/2022.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2.

4.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas e votadas entre os dias 21/06/2022 e 25/06/2022 pela Comissão Julgadora do concurso, sendo escolhidos três projetos para uma apresentação final e uma segunda votação, explicitadas no item 7.1.

5. DO CALENDÁRIO

	Período
Início das inscrições/envio do logotipo	27/05/2022
Fim do período de inscrições/envio do logotipo	20/06/2022
Escolha das três melhores propostas	21/06/2022 a 25/06/2022
Apresentação dos três melhores projetos à Comissão Julgadora	26/06/2022
Resultado Final	27/06/2022

6. A COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta pelos membros da ALUMNI e presidida pelo presidente dessa

instituição (disponível em: https://www.fcm.unicamp.br/alumni/sites/default/files/2021-08/diretoria_2020-2022.pdf).

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A primeira etapa da seleção ocorrerá por meio de uma votação online (via formulário eletrônico), cujo objetivo é determinar as três melhores logomarcas entre as submetidas. Têm direito a voto ex-alunos cadastrados e os membros da diretoria da ALUMNI. Tendo sido escolhido os três melhores projetos, começa a segunda etapa. Nela, realizar-se-á uma reunião virtual composta pela diretoria da associação, convidados, e pelos autores dos desenhos, com a finalidade de escolher o vencedor do concurso. Para tal, cabe aos autores montar uma defesa de seus designs, mostrando para a Comissão Julgadora porque a sua logomarca deve ser escolhida. Após a reunião, haverá uma segunda votação para a escolha definitiva da logomarca. Nessa votação, têm direito a voto os participantes dessa reunião, exceto os autores.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à ALUMNI, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, além do prêmio constante neste edital.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pela ALUMNI.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita através de contato direto com o vencedor por meio das vias comunicativas da ALUMNI. Aos concorrentes não vencedores, também será enviado um comunicado revelando que não venceu o concurso.

9.2. Ao vencedor será entregue um prêmio no valor de 1000,00 (mil) reais, valor este cedido pela ALUMNI e com maiores informações comunicadas diretamente ao vencedor do concurso após o término deste.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A ALUMNI poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado

proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

A handwritten signature in black ink, reading "Jorge Machado Curi". The signature is written in a cursive style with a large initial "J" and a distinct "Curi" at the end.

Assinado de
forma digital

por: Jorge

Carlos

Machado Curi

Dados: **(data de assinatura)**

Diretor da ALUMNI

ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, _____
(nome do(a) cedente), _____ (naturalidade), _____ (estado civil),
_____(profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____
_____, CPF nº _____, domiciliado(a) na

_____, na condição legal
de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de
18 anos) sobre a obra intitulada _____, solicito à
Associação de ex-alunos e amigos da FCM (ALUMNI), R. Tessália Vieira de Camargo, 126 -
Cidade Universitária, Campinas - SP, 13083-887 e CNPJ nº 38.204.697/0001-95 a minha
inscrição ao Concurso para criação de logomarca da instituição, estabelecido pelo Edital nº
001/2022. Declaro estar ciente e estou de acordo com os termos do respectivo edital.

Campinas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)

ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, _____ (nome do(a) cedente), _____ (naturalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____ domiciliado(a) na _____

_____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder à Associação de ex-alunos e amigos da FCM (ALUMNI), sediada na R. Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária, Campinas - SP, 13083-887 e CNPJ nº 38.204.697/0001-95, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Campinas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)